

Portaria nº. 22 de 10 de novembro de 2023.

“Altera Portaria nº 06/2023, substituindo um dos Responsáveis para responder pelas Contas Bancárias de movimentação da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar, em substituição ao *Sr. Adriano César Bassani*, o *Sr. João Pedro Margarida Ferraz*, Presidente da Câmara Municipal, mantendo a *Sra. Renata Rafael*, para responder pelas Contas Bancárias desta Câmara Municipal, e assinarem os cheques das mesmas, durante o exercício de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 10 de novembro de 2023.



João Pedro Margarida Ferraz

Presidente da Câmara